



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 33/2026

Autora: Vereadora Daniele Cristine Galdino Siqueira

Institui a Política Municipal de Apoio e de Prevenção à Estafa Mental ou Burnout relacionados à Maternidade.

Art. 1º Institui a Política Municipal de Apoio e de Prevenção à Estafa Mental ou Burnout relacionados à Maternidade.

Art. 2º A Política Municipal de Apoio e de Prevenção à Estafa Mental ou Burnout relacionados à Maternidade poderá ser orientada pelas seguintes diretrizes:

I - promoção da saúde mental para gestantes e mães de crianças ou de adolescentes;

II - promoção de campanhas que incentivem cuidados familiares compartilhados e igualitários;

III - prevenção ao abandono escolar da mãe estudante.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 5 de agosto de 2026.

Adilson Henrique França
Presidente

Pablo de Oliveira Fernandes
Vice-Presidente

Franciane dos Santos Miranda
1ª Secretária

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
2º Secretário



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camaracacapava.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 380030003300370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.